Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-012-2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº <u>1261008/2023</u> CONTRATO Nº 198/2023

RESUMO DO OBJETO: Contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração "Banda Sela Rasgada" que será realizada no dia 10 de setembro de 2023, na Festa do Vaqueiro em praça pública no município de Iraquara.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: VALÉRIA SILVA PORTO

CPF/CNPJ: 30.473.186/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) global.

PUBLICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº IN-012-2023.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Iraquara, na data de 10 de setembro 2023.

VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO 198/2023

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 198/2023 com a pessoa jurídica, VALÉRIA SILVA PORTO — Representada por Ricardo de Castro Brandão, CPF nº 656.237.975-04, para contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração "Banda Sela Rasgada" que será realizada no dia 10 de setembro de 2023, na Festa do Vaqueiro em praça pública no município de Iraquara, pelo valor de 20.000,00 (vinte mil reais), objeto da Inexigibilidade de Licitação IN-012-2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de outubro de 2023, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 02.05.04 2015 3390.39 00. Assinam Ricardo de Castro Brandão como represente legal da VALERIA SILVA PORTO e pela prefeitura Walterson Ribeiro Coutinho, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br